



**Procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Pesados), para o Serviço de Transportes e Oficinas Auto**

Para efeitos de apreciação das candidaturas rececionadas, reuniu o júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, nomeado por despacho do Sr. Presidente datado de 19/10/2023, constituído por Mónica Cristina Dias Inácio, Ana Daniela da Silva Bernardino Guerreiro Salvador e Jorge Manuel Encarnação Ministro Rodrigues.

**1. Candidaturas rececionadas**

Foram recebidas **3 candidaturas** no âmbito do presente procedimento concursal.

**2. Candidatos/as admitidos/as**

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos, e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o(s) **candidato(s)** que a seguir se identifica(m), por reunir(em) os requisitos de admissão:

Nome do/a candidato/a
Marco Filipe Alcaria Martins
Paulo Alexandre Mestre Santos

**2. Candidatos/as excluídos/as**

O júri deliberou excluir do presente procedimento concursal o **candidato** infra identificado, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome do/a candidato/a
1. Gilberto Gaspar Gonçalves – b), c), d)

**Motivos da exclusão:**

b) Por não comprovar ser detentor/a dos requisitos específicos, conforme exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura, publicado na BEP e disponível para consulta na nossa página eletrónica. Para o efeito, não anexou



Carta de Condução para as categorias B (automóveis ligeiros) e C (automóveis pesados de mercadorias), exigido no ponto 10.1.3.

c) Por não comprovar ser detentor/a dos requisitos específicos, conforme exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura, publicado na BEP e disponível para consulta na nossa página eletrónica. Para o efeito, não anexou Carta de qualificação de motorista (CQM), para o exercício da profissão de motorista de veículos da categoria C (automóveis pesados de mercadorias), conforme o Decreto-Lei n.º 126/2009, de 27 maio, exigido no ponto 10.1.3.

d) Por não comprovar ser detentor/a dos requisitos específicos, conforme exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura, publicado na BEP e disponível para consulta na nossa página eletrónica. Para o efeito, não anexou Cartão tacográfico de condutor, para utilização nos tacógrafos digitais, exigido no ponto 10.1.3.

### 3. Audiência dos interessados

Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para no âmbito da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão.

Para o efeito, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar a Plataforma de Recrutamento disponível na página eletrónica desta Autarquia em <https://recrutamento.cm-sbras.pt/>.

### 5. Realização da Prova Prática de Conhecimentos

O júri, definiu ainda que o 1º método de seleção, prova prática de conhecimentos, se realizará no próximo dia **21 de fevereiro de 2024**, pelas **09h30**, tendo como local de encontro o **Parque dos Serviços de Ambiente**, situado no **Sítio da Fonte Touro (antiga ETAR – Vilarinhos)**, em São Brás de Alportel.

São Brás de Alportel, 24 de janeiro de 2024,

O Júri,

*Íonica Inês*

*Ana Carolina Schreiber*

*João Rodrigues*